



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE MAIO DE 2017

-----No dia nove de maio do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – RANCHO FOLCLÓRICO “AS SACHADEIRAS DA VÁRZEA”/ORGÃOS SOCIAIS-

2.3 – OBRAS PARTICULARES/ALEXANDRE JOSÉ SARAIVA RODRIGUES-----

-

2.4 – OBRAS PARTICULARES/COUTINHO E VICENTE, LDA-----

2.5 – OBRAS PARTICULARES/GRAÇA MARIA ALVES RIBEIRO TEJO-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/QUINTA DE CASAL BORDEIRO, LDA-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/VITOR JORGE MATOS CARVALHO-----

2.8 – VENDA DO LOTE Nº8/ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA-----

2.9 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----

-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.10 – Dívidas de Terceiros/Reanálise de Processo-----

2.11 – 7ª Alteração ao Orçamento/ano 2017-----

-

2.12 – 7ª Alteração às GOP/ano 2017-----

2.13 – Mapa de Transferências Correntes-----

2.14 – Resumo Diário de Tesouraria-----

3 – Aprovações em Minuta-----

4 – Público-----

1 - Antes da Ordem do Dia-----

– Faltas – Não houve.-----

1.2 – Intervenção da Senhora Presidente – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, informando o Executivo que no âmbito do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da ARU (Área de Reabilitação Urbana) de Góis, solicitou a presença da DWN, Lda, empresa responsável pela elaboração do referido Programa, para apresentação do estudo entregue ao Município de Góis, o qual oportunamente será objeto de deliberação.-----

-----De seguida, deu a palavra ao senhor Arquiteto Miguel Pinheiro, responsável pela empresa DWN, Lda, o qual apresentou em traços gerais a Metodologia de Trabalho, a Área de Reabilitação Urbana de Góis, sua Caracterização e Diagnóstico da Área e o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, bem como prestou esclarecimentos sobre algumas questões.-----

----A senhora Presidente agradeceu a presença do senhor Arquiteto, tendo informado que irá remeter o documento, a fim de este ser analisado previamente pelos Técnicos e oportunamente em sede de reunião da Câmara Municipal.-----

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento do montante relativo aos fundos disponíveis, que totaliza o valor de 1.029.00,00 €.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 - Intervenção dos Senhores Vereadores – Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz informando que o assunto da sua intervenção relaciona-se com o facto de ter rececionado uma carta do senhor José Manuel Paiva Marques, trabalhador da Câmara Municipal



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de Góis, relativa ao seu processo, porquanto o mesmo apresentou um requerimento em 27.06.16 e até à data ainda não teve qualquer resposta ao mesmo, pedido no qual solicitou o cumprimento da sentença proferida juridicamente. Mais informou, que sendo a data limite para cumprimento da sentença o dia 20.04.17, questionou o porquê de a Câmara Municipal ainda não ter dado cumprimento à sentença.-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que o trabalhador é conhecedor de todos os procedimentos que a Câmara Municipal tem tomado relativamente ao seu processo, estando o mesmo com o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, no sentido de esclarecer legalmente algumas questões. Informou ainda, que o trabalhador sempre que tem oportunidade apresenta diretamente ao senhor Consultor Jurídico algumas questões do seu interesse, relativamente ao processo em causa. Mais informou, que no mês de maio o trabalhador irá ser remunerado na nova categoria/carreira, realçando o facto de que irá ser, de igual modo, devidamente ressarcido.-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando o ponto de situação da consolidação das mobilidades.-----A senhora Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre esta questão, os quais se consubstanciam nas explicações anteriormente apresentadas em sede do Executivo.-----

Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que se prevaleceu da oportunidade para dar conhecimento de como se está a processar o projeto Góis SIM - Sistema Integrado de Mobilidade no Concelho de Góis, em virtude de o mesmo contemplar não somente os alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Góis, mas também a população geral, havendo um balanço positivo. Mais referiu, que após início do mesmo verificou-se a necessidade de reajustar alguns circuitos, bem como a colocação de paragens com os respetivos horários, realçando que presentemente este processo ainda não está concluído em termos de colocação de material informativo e respetivas paragens, uma vez que existem situações que não dependem diretamente da Câmara Municipal, por não



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ser a Entidade com competência para o efeito. Referiu ainda, que nos meses de julho e agosto irá realizar-se diariamente um circuito de acessos às praias fluviais da Peneda e Canaveias e outros espaços fluviais do concelho com interesse turístico, com dois horários por dia em cada sentido, sendo uma mais valia para todos os que utilizam este serviço público e também para quem visita o concelho durante a época estival.-----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que, pelo que se tem apercebido, existem ainda paragens sem a informação horária, pelo que deve esta situação ser devidamente colmatada, uma vez que já passaram cerca de quatro meses desde a implementação deste projeto.-----

-----A senhora Presidente informou que já deu indicações para que este processo esteja de acordo com as diretrizes do mesmo, sendo que existem algumas situações que não são diretamente da competência da Câmara Municipal, tendo sido as mesmas transmitidas à competente entidade para que a sua resolução seja feita no imediato, no sentido de uma melhor prestação deste serviço de transporte público de passageiros.----

-----A Câmara tomou conhecimento.--

2.1 - ATA DA REUNIÃO

ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de abril dois mil e dezassete, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.---

2.2 - RANCHO FOLCLÓRICO “AS SACHADEIRAS DA VÁRZEA”/ORGÃOS SOCIAIS - A

Câmara tomou conhecimento dos novos órgãos sociais do Rancho Folclórico “As Sachadeiras da Várzea”.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais desejando sucesso nas ações que pretendam levar a efeito durante o seu mandato, manifestando a disponibilidade do Município em colaborar com esta coletividade.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.3 – OBRAS PARTICULARES/ALEXANDRE JOSÉ SARAIVA RODRIGUES –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 28.04.17, relativa ao pedido de autorização para instalação de suportes publicitários em terreno privado, requerido Alexandre José Saraiva Rodrigues, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº 2 do artigo 2º da Lei nº97/88, de 17 de agosto, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento para instalação de suportes publicitários em terreno privado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – OBRAS PARTICULARES/COUTINHO E VICENTE, LDA

- Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.04.17, relativa a obras de construção e ampliação de edificações destinadas a casas de campo, requerida por Coutinho e Vicente, Lda, Aigra Velha, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº3 do artigo 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.---

2.5 – OBRAS PARTICULARES/GRAÇA MARIA ALVES RIBEIRO TEJO –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 26.04.17, relativa a reconstrução de habitação, requerida por Graça Maria Ribeiro Tejo, Juncal, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de reconstrução de habitação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – OBRAS PARTICULARES/QUINTA DE CASAL BORDEIRO, LDA

- Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.05.17, relativa a obras de alteração de edificação destinada a agroturismo, requerida por Quinta de Casal Bordoero, Casal Bordoero, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

o nº3 do artigo 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.7 – OBRAS PARTICULARES/VITOR JORGE**

MATOS CARVALHO - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.05.17, relativa a construção de habitação unifamiliar, requerida por Vítor Jorge Matos Carvalho, Monteiro de Além, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de construção de habitação unifamiliar.-----Em conformidade com

a alínea c) do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia não participou na votação do presente assunto.-----A

presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----- **2.8**

– VENDA DO LOTE Nº8/ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – A senhora Presidente deu conhecimento que Vítor Rodrigues Ferreira, Exploração Florestal Unipessoal, Lda, com sede em Várzea Pequena, freguesia de Vila Nova do Ceira, pretende adquirir o lote nº 8 da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira, na freguesia de Vila Nova do Ceira, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº1748, da freguesia de Vila Nova do Ceira, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº3252/20090326.----

-----De acordo com a informação da DAG/Serviço de Património Edifícios e Equipamentos, datada de 04.05.17 após análise do Regulamento da Zona Industrial da Várzea Pequena, verifica-se que:-----

-----a) A Câmara Municipal para atribuição de lotes de terreno poderá abrir concurso onde os concorrentes terão de apresentar um estudo de viabilidade



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

económica da sua empresa, sendo que os mesmos terão que se reger pelas várias normas mencionadas no presente regulamento. -----

-----b) As candidaturas terão que ser acompanhadas por documentação com objetivos e estratégia de investimento, para que o Município possa analisar e dar parecer sobre as mesmas.-----

-----Mais informou que das várias atribuições já efetivadas, não se verifica até ao momento, que se tenha aberto o procedimento de concurso para atribuição de lotes de terreno nas várias zonas industriais do concelho.-----

-----Informou ainda, que a Câmara desde que considere o investimento adequado ao local e de interesse para o município pode deliberar sobre a reserva e venda do lote, de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, sendo o valor praticado por metro quadrado de 0.50€, tendo para o efeito dado conhecimento dos lotes disponíveis na Zona Industrial da Várzea Pequena.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e por considerar o investimento adequado ao local e de interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou por unanimidade proceder à venda do lote nº 8 da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira, na freguesia de Vila Nova do Ceira, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº1748, da freguesia de Vila Nova do Ceira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº3252/20090326, a Vítor Rodrigues Ferreira Exploração Florestal Unipessoal, Lda, com sede em Várzea Pequena, freguesia de Vila Nova do Ceira, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial da Várzea Pequena.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente para outorga da escritura de compra e venda.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA - Foi presente a informação da DAG, datada de 04.05.17, relativa à proposta de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, na qual o responsável pelo pagamento do contrato com o código nº16023, da freguesia de Góis, bem como o consumidor do contrato com o código nº15647, da freguesia de Vila Nova do Ceira e o consumidor contrato com o código nº15944, da freguesia de Góis, solicitaram autorização para proceder ao pagamento em prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços de águas e resíduos.-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por

unanimidade aprovar a referida proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----**2.10 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/REANÁLISE DE**

PROCESSO - Foi presente a informação nº 18 da DAG, datada de 04.05.17, relativa à reanálise da proposta constante na informação nº 17 da DAG, datada de 04.05.17, de pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros do consumidor do contrato com o código nº 14945, Barreiro, freguesia de Vila Nova do Ceira, na qual solicitou autorização para proceder ao pagamento em prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços de águas e resíduos. -----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a anulação de parte da dívida, bem como, a proposta de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----**2.11 – 7ª ALTERAÇÃO AO**

ORÇAMENTO/ANO 2017 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa em 286.300,00 € (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos euros) tanto nos reforços como nas anulações, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----A presente

deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.12 – 7ª**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017 - Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2017, que importa em 236.300,00€ (duzentos e trinta e seis mil e trezentos euros) nos reforços, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-

2.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia cinco de janeiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a ADESA – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de trinta e um mil e setecentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia oito de maio do ano em curso, no montante de dois milhões, cento e cinquenta e três mil e dezanove euros e quarenta e sete centavos. -----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: OBRAS PARTICULARES/ALEXANDRE JOSÉ SARAIVA RODRIGUES; OBRAS PARTICULARES/COUTINHO E VICENTE, LDA; OBRAS PARTICULARES/GRAÇA MARIA ALVES RIBEIRO TEJO; OBRAS PARTICULARES/QUINTA DE CASAL BORDEIRO, LDA; OBRAS



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

PARTICULARES/VITOR JORGE MATOS CARVALHO; VENDA DO LOTE Nº8/ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; DÍVIDAS DE TERCEIROS/REANÁLISE DE PROCESSO; 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017; 7ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Vítor Moniz, residente em Regateira, referindo ser do conhecimento de todos o processo que o leva a intervir na presente reunião, uma vez que o mesmo já se prolonga há demasiado tempo, tendo havido momentos em que foram cumpridos por parte dos causadores do mesmo algumas regras, embora atualmente existem outras que não estão a ser cumpridas, nomeadamente em termos de ruído. Informou que, presentemente, em sua habitação sente uma vibração provocada pelos trabalhos do estaleiro, sendo impossível durante o horário de laboração do estaleiro ter um momento de tranquilidade em sua casa, pelo que reiterou que a Câmara Municipal intervenha neste processo.-----

-----A senhora Presidente informou que após receção da passada semana carta do munícipe a qual fazia referência ao nível ao ruído e trepidação fruto dos trabalhos da empresa, deu indicações aos serviços de fiscalização para se deslocarem ao local, em períodos diferentes do dia, no sentido de efetuarem medições do nível ruído, aguardando que lhe seja entregue relatório. Mais informou que o senhor Chefe da DGUPA está a monitorizar o processo, não somente por causa do ruído, mas de outras questões relativas ao mesmo. Informou ainda, que dentro daquelas que são as competências da Câmara Municipal, irá promover reunião com os proprietários do estaleiro, a fim de reunir mais informação sobre este processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária